

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS DE CULTURA E TERRITÓRIO

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 2112-2295 / 2286 | www.uft.edu.br/ppgcult | ppgcult@uft.edu.br



EDITAL Nº 001/2015 – PPGCult
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2015

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos de Cultura e Território (PPGCult), torna pública a **abertura de inscrições, entre os dias 05 de junho a 25 de junho de 2015, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Estudos de Cultura e Território**, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 19/2013 do Consep), de acordo com discriminação a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PPGCult tem definida uma única área de concentração: Estudos Interdisciplinares de Cultura e Território.

1.2. As linhas de pesquisa da Pós-graduação têm como foco principal a produção de conhecimento interdisciplinar sobre Cultura e Território, por meio da articulação da pluralidade epistemológica do mundo e da pluralidade científica que englobem e conformem relações, inter-relações, sentidos e contextualizações entre Cultura e Território. Seguem as descrições das linhas de pesquisa:

1.2.1. L1 – Natureza, Poder e Territorialidades:

Estudo das tensões entre os usos dos bens naturais e expansão do capital. As diversas formas de manifestação do poder político de grupos sociais e as territorialidades produzidas a partir do exercício deste poder. Os modos de viver dos povos tradicionais, suas manifestações simbólicas e suas transformações socioculturais ao longo do tempo. A atuação do Estado e as relações entre público e privado nos espaços urbanos e rurais.

1.2.2. L2 – Paisagens, Narrativas e Linguagens:

Estudo das formas pelas quais a paisagem é materializada por meio das diversas linguagens. Narrativas orais, filmicas, pictóricas, textuais como instituidoras de paisagens e de suas representações. Narrativas produzidas, recepcionadas e tensionadas pelos diversos grupos sociais e sua relação com as paisagens urbanas e rurais. Relação entre identidade, memória e paisagem.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para o Mestrado a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

2.2 Dentre as 18 (dezoito) vagas oferecidas, 02 (duas) serão destinadas para cotas étnicas, sendo: 01 (uma) vaga para cota indígena e 01 (uma) vaga para cota afrodescendente e quilombolas.

2.3. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação conforme a Linha de Pesquisa (L1 ou L2), temáticas de interesse para orientação e número de vagas:

	Docente	Linha
1	Airton Sieben	L1
2	Braz Batista Vas	L1
3	Dagmar Manieri	L1
4	Elias da Silva	L1
5	Kleber Abreu	L1
6	Marivaldo Cavalcante da Silva	L1
7	Martha Victor Vieira	L1
8	Vasni de Almeida	L1
1	Dernival Venâncio Ramos Júnior	L2
2	Euclides Antunes de Medeiros	L2
3	Francisco Edviges Albuquerque	L2
4	Jean Carlos Rodrigues	L2
5	Luiza Helena Oliveira da Silva	L2
6	Márcio Araújo de Melo	L2
7	Plábio Marcos Martins Desidério	L2
8	Rosária Helena Ruiz Nakashima	L2

2.4. A distribuição das vagas será feita por linhas de pesquisa, observando a ordem de classificação final dos candidatos e a disponibilidade de orientação dos docentes permanentes, a partir da deliberação do colegiado do Programa.

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa por alguma instituição de fomento, a distribuição das mesmas ficará a cargo de uma Comissão de Bolsas, a ser instituída pelo Colegiado do PPGCult, mediante publicação de edital próprio e específico.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

4.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00 (cem reais). O valor correspondente deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, que deverá ser apresentado junto aos documentos de inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Código Unidade Gestora: 154419;

Gestão: 26251;

Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS;

Código de Recolhimento: 28832-2;

Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS;

Número de Referência: 08;
Competência (06/2015): 06/2015;
Vencimento (25/06/2015): 25/06/2015;
CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato;
Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato;
Valor Principal: 100,00;
Valor Total: 100,00;
Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento

4.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

4.4. As inscrições poderão ser realizadas por:

- a) Sedex com Aviso de Recebimento, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
- b) Pessoalmente ou por procuração devidamente registrada em cartório, na Secretaria do Programa.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos de Cultura e Território
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Câmpus de Araguaína
Bloco D – sala 14
Avenida Paraguai s/nº
Setor Cimba – Araguaína - TO
CEP 77.824-838
Telefone (63) 2112-2295/2286 - E-mail: ppgcult@uft.edu.br

4.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar, em envelope lacrado e identificado, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Original do comprovante de pagamento da inscrição por meio da GRU (ver item 4.2.);
- b) Uma (1) cópia do formulário de inscrição preenchido, com indicação da linha de pesquisa (ver Anexo I);
- c) Uma (1) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (Anexo II), devidamente preenchido à caneta azul ou preta;
- d) Uma (1) cópia do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) com cópia impressa dos comprovantes da produção dos últimos cinco anos;
- e) Três (3) cópias impressas do projeto de pesquisa. O projeto apresentado deverá conter, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 15 páginas, incluindo capa e referências, explicitando a vinculação a uma das linhas de pesquisa. Deve conter também os seguintes itens: título; introdução que caracterize o tema, o problema e os objetivos; justificativa que dialogue com o referencial teórico e com a linha à qual se vincule; procedimentos metodológicos; cronograma descrevendo as etapas do trabalho e referências respeitando as normas da ABNT (NBR 6023 e NBR 10.520). O projeto de pesquisa não poderá conter a identificação do candidato. Projetos de alguma forma identificados serão desclassificados.
- f) Uma (1) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior, expedida pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- g) Uma (1) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar da graduação;

- h) Uma (1) cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
- i) Uma (1) cópia autenticada de certidão de casamento ou nascimento;
- j) Uma (1) cópia autenticada do título eleitoral;
- k) Uma (1) cópia autenticada do último comprovante de votação ou correspondente;
- l) Uma (1) cópia autenticada de certidão de serviço militar ou correspondente;
- m) Uma (1) foto 3 x 4 recente, identificada no verso.

4.6. É de responsabilidade do candidato a autenticação dos documentos.

4.7. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 4.5. pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 4.5 implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.7.1. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

I - Editor de Texto Word ou semelhante. Times New Roman, Corpo 12.

II - Espaçamento entrelinhas: 1,5.

III - Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm. Margem Esquerda e Direita: 3,0 cm. Página/Papel A4.

4.7.3. O formulário de inscrição está no Anexo I deste edital e também poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/ppgcult).

4.8. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível para serem retirados na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

4.9. Candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar no ato da inscrição. Estes receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGCult aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição. Os candidatos pelo sistema de cotas estão automaticamente dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) concluiu o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- e) não for portador de diploma de mestrado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de 05 de junho a 10 de junho de 2015, na Secretaria do PPGCult, no Câmpus de Araguaína/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e cópias de documentos que comprovem os critérios expostos nos itens abaixo:

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (fevereiro, março, e abril); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido;
- c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência;
- d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do Curso, ou por comissão específica por ela designada.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGCult, a partir do dia 15 de junho de 2015.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. As etapas da avaliação são:

- I Etapa – Prova de suficiência de leitura em língua estrangeira, de caráter eliminatório;
- II Etapa – Prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 40);
- III Etapa – Análise de projeto, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 25);
- IV Etapa – Arguição do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 25);
- V Etapa – Análise de currículo, de caráter classificatório (Peso 10).

6.2. As etapas de avaliação se darão da seguinte forma:

I Etapa – A prova de suficiência em língua estrangeira será composta de 20 questões objetivas. No ato da inscrição, o candidato optará pela prova em língua espanhola ou em língua inglesa. Será considerado aprovado o candidato que acertar no mínimo 14 (quatorze) questões.

II Etapa – A prova escrita de conhecimentos teóricos será realizada sem direito a consulta e versará sobre um dos temas contidos no Anexo III, de acordo com a respectiva linha de pesquisa. O tema será sorteado no ato da prova. Os candidatos redigirão um texto dissertativo, observando aspectos característicos da escrita acadêmica. Será considerado

aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 28 (pontos) referente a 70% da avaliação. Serão avaliados os seguintes aspectos:

- I - capacidade argumentativa referente ao tema sorteado;
- II - organização textual;
- III - objetividade;
- IV - fundamentação teórico-crítica referente ao tema sorteado;
- V - domínio da norma padrão da língua portuguesa.

Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.

III Etapa – O projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no curso, visando evidenciar seus interesses específicos e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa metodologicamente exequível e teoricamente fundamentado. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 18 (pontos) referente a 70% da avaliação. São critérios de avaliação do projeto:

1. convergência do projeto com a linha de pesquisa pretendida;
2. clareza na capacidade de formular o problema e os objetivos da pesquisa com pertinência, coerência e articulação com as teorias e métodos propostos;
3. viabilidade da realização do projeto no tempo previsto para o curso.

IV Etapa - Arguição do projeto de pesquisa. O tempo de arguição será de até 30 (trinta) minutos por candidato, com uma tolerância de até 5 (cinco) minutos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 18 (pontos) referente a 70% da avaliação. Serão avaliados:

- I - articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas no projeto de pesquisa.
- II - domínio e discussão dos autores, teoria e métodos apresentados no projeto de pesquisa;
- III - conhecimento demonstrado sobre o tema do projeto de pesquisa.

V Etapa – Como referência para avaliação do currículo, a Comissão de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, Anexo II deste edital.

6.2. Poderão ser isentos da prova de suficiência de leitura em língua estrangeira os candidatos que comprovarem aprovação em língua estrangeira em algum outro programa de pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela Capes ou Central de Línguas vinculada a uma Instituição de Ensino Superior, desde que o período de realização do exame de suficiência não tenha ultrapassado três (3) anos ou aqueles que apresentarem os certificados de suficiência/proficiência dos seguintes exames, com validade de dez anos:

- a) Para língua inglesa: certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based - Test - CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos).
- b) Para língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Intermediário, emitido pelo Ministerio de Educación/Instituto Cervantes.

6.4. A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas.

6.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na:

- I - Prova escrita (Etapa II);
- II - Arguição (Etapa IV);
- III - Análise do Currículo (Etapa V);
- IV - O candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, respectivamente.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGCult e em sua página eletrônica (www.uft.edu.br/ppgcult) a partir do dia 26 de junho de 2015. Junto à lista de homologação, será divulgada a lista de candidatos aptos a realizarem as provas de leitura em língua estrangeira.

7.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital	25/05/2015	UFT – Cimba www.uft.edu.br/ppgcult	
Inscrições	05/06/2015 a 25/06/2015	Coordenação do PPGCult; via Correios	14h às 17h30
Solicitação de isenção	05/06/2015 a 10/06/2015	Coordenação do PPGCult	14h às 17h30
Resultado da concessão de isenção	A partir do dia 15/06/2015	Coordenação do PPGCult www.uft.edu.br/ppgcult	
Homologação das inscrições	A partir do dia 26/06/2015	Coordenação do PPGCult www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos das homologações	29 e 30/06/2015	Coordenação do PPGCult	14h – 18h
Homologação final das inscrições	10/07/2015	Coordenação do PPGCult; www.uft.edu.br/ppgcult	
I Etapa: Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira	16/07/2015	UFT – Cimba	14h – 18h
Resultados da Avaliação de Língua Estrangeira	20/07/2015	Coordenação do PPGCult www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos da Avaliação de Língua Estrangeira	21 e 22/07/2014	Coordenação do PPGCult	14h – 18h
Resultado final da Avaliação em Língua Estrangeira e dos candidatos aptos para a realização da Prova Teórica	24/07/2015	Coordenação do PPGCult www.uft.edu.br/ppgcult	
II Etapa: Prova teórica	28/07/15	UFT – Cimba	14h – 18h
Resultado da Prova Teórica	Até 04/08/2015	Coordenação do PPGCult www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos da Prova Teórica	05 a 06/08/2015	Coordenação do PPGCult	14h – 18h

Resultados da Prova Teórica e divulgação de candidatos aptos à Arguição	11/08/2015	Coordenação do PPGCult www.uft.edu.br/ppgcult	
IV Etapa: Arguição	12 e 13/08/2015	UFT – Cimba	08h – 12h 14h – 18h
Resultado final	18/08/2015	Coordenação do PPGCult www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos ao resultado final	19 e 20/08/2015	Coordenação do PPGCult	14h – 18h
Homologação do Resultado Final	24/08/2015	Coordenação do PPGCult www.uft.edu.br/ppgcult	
Matrícula	27 e 28/08/2015	Coordenação do PPGCult	14h – 18h
Início do Semestre Letivo	31/08/2015	UFT – Cimba	

7.3. Só terão as Provas teóricas (II Etapa) corrigidas os candidatos que forem aprovados na Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira ou forem considerados devidamente habilitados, nos termos do item 6.2.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Coordenação e na Página Eletrônica do PPGCult (www.uft.edu.br/ppgcult). O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

8.2. Além dos documentos já entregues na inscrição, para confirmar a matrícula o candidato deverá entregar a Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa – Anexo IV.

8.3. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGCult, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção, organizadora do processo seletivo, sendo protocolados pessoalmente na Secretaria da Coordenação do PPGCult. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do PPGCult e na página eletrônica www.uft.edu.br/ppgcult.

9.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Formulário de Inscrição;

Anexo II – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;

Anexo III – Das Provas e Pontos para Prova Teórica;

Anexo IV - Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa.

9.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou arguição.

9.4. O resultado do processo seletivo terá validade somente para o ingresso no segundo semestre de 2015.

9.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 25 de maio de 2015

PLÁBIO MARCOS MARTINS DESIDÉRIO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos de Cultura e Território

**EDITAL Nº 001/2015 – PPGCult
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

OBSERVAÇÕES

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:			
Possui necessidades especiais: () Não () Sim - Qual?			
Prova de suficiência em Língua Estrangeira: () Inglês () Espanhol			
Sexo: () M () F		Nacionalidade:	
CPF:	Solicita bolsa: () Sim () Não	Data de nascimento:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones (Fixo; Celular; Fax):			
E-mail:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título:			
Nome do Curso:			
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	Data de conclusão:

LINHA DE PESQUISA

() L1 – Natureza, Poder e Territorialidades	() L2 – Paisagens, Narrativas e Linguagens
----------------------------------------------	---------------------------------------------

ORIENTAÇÃO

Título do projeto de pesquisa apresentado para seleção:

EDITAL Nº 001/2015 – PPGCult
ANEXO II – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/Capes.	Qualis A1 a B2: 0,25 Qualis B3 a B5: 0,15	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página de comprovante entregue o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado.

EDITAL Nº 001/2015 – PPGCult
ANEXO III – DAS PROVAS E PONTOS PARA PROVA TEÓRICA

1. Os candidatos precisam comparecer nas etapas do processo seletivo com documento oficial de identificação com foto. Em caso de roubo ou perda do documento oficial, o candidato deverá apresentar registro de boletim de ocorrência emitido pelo setor de segurança pública responsável.
2. Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.
3. Não é permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas do processo seletivo. Todos os aparelhos devem ser mantidos desligados no local indicado no momento de realização das provas.
4. Não será permitido o uso de dicionário ou qualquer fonte de consulta.
5. A prova teórica consistirá em 01 (uma) questão dissertativa para cada Linha de Pesquisa. O candidato responderá à questão correspondente à linha de pesquisa de sua opção, conforme indicado no formulário de inscrição (Anexo I).

L1 – Natureza, Poder e Territorialidades

Pontos para prova escrita:

- 1 - Estado, sociedade e direitos dos cidadãos.
- 2 - Poder, território e territorialidades na produção sociocultural.
- 3 – As relações entre a sociedade e a natureza.
- 4 – Poder político –econômico e transformação socio-espacial.
- 5 - Estado, e conflitos sociais rurais no Brasil

Sugestão bibliográfica:

BERNARDES, Júlia Adão; FERREIRA, Francisco Pontes de Miranda. “Sociedade e Natureza”. In: _____. CUNHA, Sandra Baptista da e GUERRA, Antonio José Teixeira (Orgs.). **A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 17-42.

BOBBIO, Norberto. “A era dos direitos”/ “Direitos do homem e sociedade”. In: _____. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 66-97.

BOURDIEU, Pierre. “A Identidade e a Representação: elementos para uma reflexão crítica da ideia de região”. In: _____. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 107-132.

DIEGUES, Antonio. C. S. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

MARTINS, Jose de Souza. “Lutando pela terra: índios e posseiros na Amazônia Legal” / “Terra e liberdade: a luta dos posseiros na Amazônia Legal”. In: _____. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981. p. 103-132.

RAFFESTIN, Claude. “O que é território”/“As quadrículas do poder”. In: _____. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993. p. 2-33.

ROUX, Michel. “O Re-encantamento do território (O território nos rastros da complexidade)”. In: _____. DANTAS, A. A. S. da, e GALENO, A. (org) **Geografia: Ciência do Complexus**. Porto Alegre: Sulina, 2004. p. 42-66.

SAQUET, Marcos. **Abordagens e Concepções sobre Território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

L2 – Paisagens, Narrativas e Linguagens

Pontos para a prova escrita:

- 1 - Produção do espaço como produção cultural.
- 2 - Identidade, cultura e representação.
- 3 - Memória, narrativa e paisagem.
- 4 - Discurso, produção cultural e prática social.
- 5 - Linguagem, narrativas e experiências sociais.

Sugestão bibliográfica

BAKHTIN, M.(VOLOCHÍNOV, V. N.). **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: HUCITEC, 1995, p. 31-47; 90-127. (cap. 1, 2, 5 e 6)

BOURDIEU, Pierre. O mercado de bens simbólicos. In: _____. **A economia das trocas simbólicas**. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 99-181.

HALL, Stuart. A questão multicultural. In: _____. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte, UFMG, 2003. p.49-94.

POMBO, Olga. **Epistemologia da interdisciplinaridade**. Ideação [Online]. v. 10, n. 1, 2008. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/viewArticle/4141>>. Acesso em 18 mai. 2015.

RICOUER, Paul. Da memória e da reminiscência. In: RICOUER, Paul. **Memória, história e esquecimento**. Campinas: UNICAMP, 2008. p. 25-70.

RICOUER, Paul. Memória pessoal, memória coletiva,. In: RICOUER, Paul. **Memória, história e esquecimento**. Campinas: UNICAMP, 2008. p. 105-142.

SANTOS, Boa Ventura de Sousa. **Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 78, Outubro de 2007, p. 03-46.

Disponível em:

http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/147_Para%20alem%20do%20pensamento%20abissal_RCCS78.pdf. Acesso em 18 mai. 2015.

SARLO, Beatriz. Clio revisitada, in: SARLO, Beatriz. **Paisagens Imaginárias**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. p. 75-83.

SARLO, Beatriz. Raymond Williams, in: SARLO, Beatriz. **Paisagens Imaginárias**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. p. 85-95.

SARLO, Beatriz. Esquecer Benjamin, in: SARLO, Beatriz. **Paisagens Imaginárias**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. p. 96-105.

SCHAMA, Simon. "Introdução." In: _____. **Paisagem e memória**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1996, pp.13-30.

TUAN, Yi-Fu. Introdução, in: TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Londrina: Eduel, 2012. p. 15-19

TUAN, Yi-Fu. Cultura, experiência e atitudes ambientais, in: TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Londrina: Eduel, 2012. p. 91-110.

TUAN, Yi-Fu. Topofilia e meio ambiente, in: TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Londrina: Eduel, 2012. p. 135-160.

YÚDICE, GEORGE. A conveniência da cultura. In: _____. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. 2ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013.p. 25-70.

EDITAL Nº 001/2015 – PPGCult
ANEXO IV – DECLARAÇÃO (NA MATRÍCULA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cultura e Território da UFT não tem responsabilidade e/ou obrigatoriedade em fornecer bolsas de estudo, e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Declaro estar ciente da exigência de, no ato da matrícula, não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu* ou curso de graduação, na UFT ou em outra instituição de ensino superior, conforme disposto no Regimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT (Resolução Consepe 19/2013), que estabelece em seu art. 22, “§ 2º. O estudante de programa *Stricto Sensu* não poderá matricular-se em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou em curso de graduação”.

Data:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

Local: